



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2017, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/05/2018, através de Decreto de nº 01/2018, publicado como determinado em lei.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital 01/2017, a seguir mencionado:

Cargo	Class/Nome
Assessor	2 – Rejaine Bevilaqua Siqueira
Contábil/Contador	

Art. 2º Condiciona-se o presente ato ao pleno atendimento das condições estabelecidas em Edital, sendo o candidato submetido à inspeção médica oficial e considerado apto ao exercício do cargo.

Art. 3º O candidato nomeado e empossado, submeter-se-á, Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público Municipal e Legislação e atos normativos pertinentes em vigor do Município de Alto Rio Doce-MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Alto Rio Doce, 17 de janeiro de 2022.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/01/2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva